ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar, tem por objeto a implantação do projeto Sala Ciência na Cozinha, a elaboração de práticas e seus roteiros na gastronomia, a capacitação dos profissionais de educação da Escola Municipal de Tempo Integral Normélio José Emídio, bem como também a aquisição de materiais e equipamentos da cozinha gourmet e de suas unidades armazenadoras necessários para o desenvolvimento dos alunos do Ensino Fundamental I e II, da Rede Municipal de Educação de Araranguá.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Verificou-se a necessidade de proporcionar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, um ambiente diferenciado, em que podem aprender nas práticas questões relacionadas a gastronomia, tornando o ensino mais dinâmico e interessante. Desta forma a Secretaria Municipal de Educação decidiu pela implementação de uma Sala Ciência na Cozinha, bem como pela capacitação dos profissionais que utilizarão a mesma, para a Escola Municipal de Tempo Integral Normélio José Emídio.

Esse projeto tem como objetivo ampliar o conhecimento de nossos educandos, em atitudes e valores de uma alimentação saudável, aperfeiçoando habilidades matemáticas, noções básicas de ciências, história, geografia e a linguagem. Estimulando essas atividades, atitudes de autonomia e responsabilidade oportunizarão um laboratório sensorial, para os alunos tocar cheirar e provar os alimentos.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Embora a atual contratação não consta no Plano de Contratações Anual de 2025, sua realização se mostra de extrema relevância e está plenamente alinhada às diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Para que a contratação do objeto em questão seja efetivada, é importante que determinados requisitos sejam atendidos, conforme as especificidades do próprio objeto.

3.1 Entregar os itens a serem licitados, definidos de acordo com o Termo de Referência de acordo com a legislação pertinente;

3.2 Entregar o objeto conforme especificado e dentro do prazo de entrega estipulado;

3.3 Prestar garantia e suporte técnico conforme estabelecido;

3.4 Entregar materiais novos, de primeiro uso, em conformidade com as especificações estabelecidas no instrumento convocatório, em quantidade e qualidade, nos prazos e forma estabelecidos;

3.5 Responder pelos danos causados diretamente a Administração Pública Municipal de Araranguá ou a seus aos bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;

3.6 Todas as unidades de armazenamento deverão ser conferidas as medidas in loco.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: De acordo com a quantidade de alunos matriculados atualmente na escola citada, mostrou-se necessária a aquisição de diversos itens para equipar e montar a

Sala de Ciência e Tecnologia, com suas respectivas quantidades. Abaixo segue quadro quantitativo de matrículas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
E.M.E.I. NORMÉLIO JOSÉ EMÍDIO
ALAMEDA ANTÔNIO ALVES DA SILVA, Nº.: 6770, SANTA CATARINA - ARARANGUÁ - SC - CEP: 88902-410

Fone: (48) 99657-8428 **Ano Letivo:** 2025
INEP: 42076684
E-mail: emnormeliojoseemidio@ararangua.sc.gov.br
Emitido em: 09/07/2025 11:50

Mapa Quantitativo das Matrículas Enturmadas

Escola / Série	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	Pré-Escolar II	Total alunos série
	Alunos	Alunos	Alunos	Alunos	Alunos	Alunos	
E.M.E.I. NORMÉLIO JOSÉ EMÍDIO	25	30	30	24	17	26	152
TOTAL GERAL	25	30	30	24	17	26	152

FEMININO: 71
MASCULINO: 81

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Efetuou-se uma pesquisa de mercado com o objetivo de identificar a melhor solução para o problema em questão. No decorrer do processo, foram realizadas consultas a diversos editais publicados no PNCP, não sendo identificado nenhum processo semelhante e também foi realizada pesquisa de mercado local e sites visando identificar possíveis metodologias ou inovações que pudessem atender de maneira mais eficaz às necessidades da Administração.

Após pesquisa no mercado para prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções foram encontradas as seguintes alternativas:

Solução 01: Compra dos materiais por parte da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo um levantamento de tudo o que se mostra necessário para a montagem do laboratório, com posterior designação de professores para atuarem com o objeto, ensinando os alunos de forma prática.

Análise da solução: A compra dos materiais item a item para implementação por conta própria pode acarretar problemas para a administração, uma vez que não conta com profissionais capacitados para operacionalizar o objeto, ademais se faz necessária toda a montagem do mesmo, o que demanda conhecimento da estrutura do objeto.

Solução 02: Licitação dividida em lotes contratando profissionais para implementar o laboratório e capacitar os professores em sua utilização bem como a compra de todos os materiais que fazem parte do objeto.

Análise da solução: Se mostra vantajosa a contratação de profissionais capacitados para a formação dos professores que utilizarão o laboratório, sendo que na mesma licitação, em lotes separados, consta os materiais para integrar o espaço. Dessa forma, em um único processo licitatório se alcança o melhor resultado pedagógico possível, através da capacitação e da totalidade da aquisição dos materiais.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Os valores apresentados nesta contratação encontram-se adequados aos valores constantes de mercado e edital anterior deste município. Tal fato pode ser verificado com base na pesquisa de preços realizadas em que constam valores em orçamentos com empresas privadas. Ressalta-se que não foi possível a busca em contratações realizadas por outros órgãos, visto que se trata de objeto específico, ou seja, apenas contratações semelhantes. Estima-se que o valor para esta contratação seja em média de R$ 240.000,00.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Após conclusão de estudo e levantamento de mercado a alternativa mais benéfica observada é a de promover a participação de todos, incentivar o pensamento crítico e criativo, fornecer base para uma boa expressão e argumentação, além de favorecer o conhecimento e o senso de responsabilidade, trabalho coletivo e empatia, dentre inúmeras outras características que permeiam esse cenário. Com atividades bem elaboradas, é possível explorar conhecimentos distintos, utilizando de forma apropriada a cozinha gourmet, com profissionais capacitados. Isso vai além da simples inserção dos conteúdos gastronômicos, pois permite a interação com conceitos e áreas distintas, de diferentes

contextos. Além da inserção dos materiais e equipamentos, é crucial assegurar o suporte para a obtenção dos melhores resultados.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: A secretaria entende que se mostra necessário o parcelamento do objeto, devendo a futura licitação dividir o mesmo em 03 lotes (lote 01 abrangendo a assessoria, lote 02 abrangendo os utensílios da cozinha e as unidades armazenadoras e lote 03 abrangendo os eletrodomésticos). Desta forma, optou-se pela aquisição dos objetos através de lotes, justificando essa escolha em virtude da necessidade de padronizar os itens, além de facilitar a logística da entrega dos produtos. Os lotes são justificados pelo critério pedagógico, segundo o qual a ausência de algum equipamento ou material necessário torna inviável a atividade de aprendizado almejada com o uso da cozinha. O mesmo se aplica às unidades armazenadoras, cujo planejamento foi pensado levando em consideração a melhor organização e acomodação dos materiais e equipamentos, visando, assim, a durabilidade dos mesmos. Com a divisão apresentada acima, será possibilitada a participação de uma gama maior de empresas interessadas, aumentando assim a competitividade e consequentemente a obtenção de uma proposta mais vantajosa para a administração pública.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Com a futura contratação, busca-se adquirir uma solução abrangente para as aulas práticas na área da educação, enfatizando a aprendizagem significativa e proporcionando aos alunos uma experiência diferenciada. Essa solução não apenas visa capacitar os profissionais que utilizarão a sala de ciência na cozinha, mas também objetiva habilitá-los a oferecer um ensino prático de alta qualidade, embasado no método

gastronômico. Ainda em utilização da cozinha, e os alunos através de aulas práticas se tornam estimulados cada vez mais para os estudos.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Incube a Administração identificar as medidas a seu cargo indispensáveis ao processo licitatório e aos resultados prévios do contrato, inclusive à capacitação de seus servidores ou técnicos para fiscalização de contratos.
Em razão do grau de complexidade da contratação as necessidades para serem tomadas de providências de adequações para a solução ser contratada, deve ser escolhida a sala apropriada e preparada para a instalação deste projeto.
Será designado fiscal para acompanhar a execução do objeto o Técnico da Secretaria Municipal de Educação Miriam Simoni Ferreira Batista Pavei.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: A Secretaria Municipal de Educação deverá destinar uma sala para a instalação da cozinha, bem como definir os dias em que ocorrerá a formação dos professores e responsável pela sala.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: A implantação de uma Sala de Ciência na Cozinha nas escolas é uma iniciativa que está plenamente de acordo com os princípios e competências da BNCC. Além de promover o desenvolvimento cognitivo, social, emocional e cultural dos alunos, ela oferece uma rica oportunidade de interdisciplinaridade, aprendizagem prática e formação cidadã.

Araranguá, 10 de Junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARILUCE RODRIGUES DA SILVA
Data: 26/09/2025 08:19:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mariluce da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Educação e Cultura

gov.br Documento assinado digitalmente
MIRIAM SIMONI FERREIRA BATISTA PAVEI
Data: 25/09/2025 19:00:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Miriam Simoni Ferreira Batista Pavei
Técnica da Secretaria Municipal de Educação